AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2 NO MUNICÍPIO DE SOROCABA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público, nos termos do artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2020, das 9h00 às 12h00, no Auditório do Centro de Referência em Educação, situado na Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba – SP, nos seguintes termos:

1. Objetivo: elucidar dúvidas e receber sugestões que serão consideradas como subsídios para o aprimoramento do serviço público de transporte coletivo urbano em Sorocaba.

2. Agenda:
9h00 horas – Registro de presença e identificação quanto à formulação de questões
9h30 horas – Abertura da Audiência pelo Presidente da Mesa Condutora, apresentação dos demais membros, e apresentação dos termos da licitação
10h30 – Período para questionamentos e esclarecimentos
11h30 – Encerramento

3. Formulação de questões ou sugestões no ato da audiência:
A formulação de questões ou sugestões no ato da audiência será feita através de impresso próprio, à disposição dos interessados na mesa de credenciamento, ou ainda de forma oral, no momento oportuno, obedecendo os seguintes critérios:

- não poderá exceder o tempo máximo de três minutos;
- o aviso de encerramento do tempo será dado com um minuto de antecedência;
- esgotado o prazo máximo, a palavra será interrompida.

4. Esclarecimentos:
Primeiro serão respondidas as questões de formulação escrita no ato da audiência, e por último as de formulação oral. As questões de mesmo conteúdo serão agrupadas e respondidas uma única vez, e as impertinentes ao tema serão, a critério da Mesa, rejeitadas.

5. Considerações Finais:
A fim de dar caráter público, e possibilitar a participação do maior número possível de interessados, dentro do tempo estimado para realização de cada evento, fica desde já limitado em dois, o número de questões ou sugestões por cada munícipe.

Considerando a pandemia da Covid-19, será limitado em 50 (cinquenta) o número de participantes/representantes, a fim de manter o distanciamento social recomendado, motivo pelo qual a participação deverá ser agendada até ás 16h00 do dia 21 de outubro de 2020, através do site www.urbes.com.br. Aqueles que não conseguirem participar presencialmente, informamos que a Audiência Pública será transmitida ao vivo através do link disponível no site www.urbes.com.br.

6. Divulgação:
A **URBES** divulgará, no Diário Oficial do Município, até cinco dias úteis após à realização da audiência, as questões, sugestões e esclarecimentos que não puderem, por excesso de prazo ou complexidade técnica, ser respondida no ato da audiência.

Sorocaba, 06 de outubro de 2020.

Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico